



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Agosto de 2022 - ANO VI - Edição Nº 551 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 554/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 136/2022-SMST recebido digitalmente dia 21/07/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JULHO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 555/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **DIEGO FREIRE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **02/03/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 136/2022-SMST recebido digitalmente dia 21/07/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DIEGO FREIRE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/08/2022 a 01/09/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JULHO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 556/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de JULHO de 2022** protocolado em igual período, no qual a servidora **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **18/07/2022 a 14/11/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JULHO de 2022. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 557/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES, ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**, admitido (a) em **03/08/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 316/2022-SMMA protocolado dia 21/07/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES, ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JULHO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 558/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MALBERIO ESTEVÃO GOMES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 136/2022-SMST recebido digitalmente dia 21/07/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MALBERIO ESTEVÃO GOMES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **31/07/2022 a 29/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 564/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **225/2022-PGM**, recebido dia 25-07-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 565/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **18 JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA WIKAELE MARINHO SOUSA, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **224/2022-PGM**, recebido dia 22-07-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARIA WIKAELE MARINHO SOUSA, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 566/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora aposentada **MARIA AUXILIADORA AZEVEDO DOS SANTOS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos períodos diante elencados: 15/04/1990 a 31/07/1991 (1º), 13/02/1992 a 30/11/1992 (2º), 02/01/1995 a 02/05/1997 (3º), 01/08/1997 a 30/12/1997 (4º) e de 05/01/1998 a 30/05/1998 (5º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 1.910 (mil, novecentos e dez) dias, o que equivale há 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia, conforme o Ofício Nº 162/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 567/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 146/2022-SMAS recebido digitalmente dia 25/07/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/08/2022 a 29/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 568/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO OCLECIO DE PAULA ROCHA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 142/2022-SMST recebido digitalmente dia 25/07/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO OCLECIO DE PAULA ROCHA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 569/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de JUNHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCIENE COSTA MOREIRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **185/2022-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, ao (a) servidor (a) **MARIA LUCIENE COSTA MOREIRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **24/05/2022 a 21/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 570/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **NOÊME PEREIRA DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO CENTEC – INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 001/2022-CENTEC, expedido pela unidade do órgão do Estado do Ceará, o qual, a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NOÊME PEREIRA DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2022 a 30/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 28 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



PORTARIA Nº 571/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA**, admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 103/2022 protocolado dia 27/07/2022, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 572/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 27/07/2022 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JULHO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 573/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **RITA DE CASSIA SALES SOARES**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, no período adiante elencado: 26/08/1991 a 30/12/1993, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 672 (seiscentos e setenta e dois) dias, o que equivale há 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, conforme o Ofício Nº 171/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de AGOSTO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 574/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de JULHO DE 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA, PROFESSOR**, admitido em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **CONSIDERANDO** o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público e a ciência do pleito do servidor pela gerência da Pasta à qual o mesmo está vinculado, sem manifesta oposição ao pedido. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 224/2022-PGM, formulado pelo Procurador Geral do Município, que pugna pela Licença Primária Proporcional e pela Revogação da Portaria Nº 018/2019-ADM. **RESOLVE**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **03 (TRÊS) ANOS E 07 (SETE) MESES**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01/08/2022 a 28/02/2026**. **REVOGUE-SE, in totum**, a Portaria Nº 018/2019-ADM, bem como, os efeitos gerados pela respectiva Publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de AGOSTO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**. **EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao **Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da saúde pública, por meio de atendimentos, consultas, cirurgias em geral a população do município de Canindé-Ce. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de Agosto de 2022. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, de 23/06/22, de autoria do Vereador Antonio Gleison Lopes Feitosa.

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

Aviso de Credenciamento -O Presidente da Comissão de Licitação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, torna público aos interessados que a partir do dia 11/08/2022 às 07h:00min, na sala desta comissão de licitação, na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé/CE, estará realizando Recebimento de documentação para Credenciamento Nº 2022080501-CH, objeto é **Credenciamento para contratação de serviços de procedimentos médico-hospitalares destinados aos pacientes atendido pela Policlínica Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé**, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: www.tce.gov.ce.br; <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé -CE, 09 de agosto de 2022-Rafael Costa da Cruz-**Presidente**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 292/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 05 de Agosto de 2022, de autoria da servidora **JOYCE KELLY VIEIRA MENDES**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de **PROFESSORA**. **CONSIDERANDO** o ofício nº 684/2022, de 05 de Agosto de 2022, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **JOYCE KELLY VIEIRA MENDES**, brasileira, inscrita no CPF Nº **062.373.413-31**, do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE – EDITAL Nº. 001/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **18/08/2022, das 8h30 às 12h30**, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.
- 1.2** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no dia **23/08/2022**, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DIA: 23/08/2022 (Terça-feira) – horário: 15h

910	CARGO: FISCAL AMBIENTAL	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
05	FRANCISCO ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA	000231000

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de setembro de 2022**.

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé www.caninde.ce.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.2** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 09 de agosto de 2022

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeito Municipal de Canindé (CE) **ANEXO I**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3** 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10** Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;



- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Canindé – CE, ___ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CANINDÉ – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Canindé – CE, ___ de _____ de 2022

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE



- 1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b. Coagulograma;
 - c. Ureia;
 - d. Glicemia de jejum;
 - e. Sumário de Urina;
 - f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
 - g. Eletrocardiograma com laudo;
 - h. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
 - i. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor).
- 2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 019/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Decreta Feriado Municipal nos dias 04 e 12 de outubro, e Ponto Facultativo Municipal nos dias 13 e 14 de outubro, em virtude dos Festejos alusivos ao Padroeiro do Município de Canindé e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o Feriado Municipal do dia **04 de Outubro**, dia do Padroeiro Municipal de Canindé, São Francisco de Assis e do dia **12 de Outubro** dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal nos dias **13 e 14 de outubro de 2022**, em virtude dos Festejos alusivos a São Francisco, Padroeiro do Município de Canindé.

Art. 3º - Ficam resguardados do caput do Art. 1º deste Decreto, os serviços ofertados pelo município dentro das festividades de São Francisco, ligados a Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Finanças, Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tais como: Atendimento de Urgência e Emergência, Serviço Social, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Receptivo as Romarias, Controle de Ambulantes, dentre outros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 3 8/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
814.110.903-06	Maria Rosimery Galvino Silva	16/08/2022	08:00
764.905.723-20	Francisca Vanderlania Mendes Batista	16/08/2022	08:30
277.551.503-72	Neijla Maria Soares da Silva	16/08/2022	09:00
481.072.633-91	Célia Maria Alves Saraiva	16/08/2022	09:30
784.106.573-68	Maria de Jesus Santos Cruz	16/08/2022	10:00
556.641.643-87	Aluizio Sipriano de Melo	16/08/2022	10:30
919.344.863-53	Ana Paula Fernandes Duarte	16/08/2022	10:45
413.880.703-91	Antônia Santiago da Silva	16/08/2022	11:00
464.762.963-53	Francisco Arlando Marques de Sousa	16/08/2022	15:00
790.107.093-53	Maria Ivoneida Sousa de Oliveira	16/08/2022	15:15
851.167.343-15	Antônia Cilmara Cruz de Oliveira	16/08/2022	15:30
009.057.743-45	Francisca Claudiane de Sousa Pereira Silva	16/08/2022	15:45
964.472.963-53	Francisca Neugérica Saraiva Magalhães	16/08/2022	16:00
717.178.463-00	Antônia Jaqueline de Araújo Martins	16/08/2022	16:15
573.532.393-87	Francisco José Braz da Silva	16/08/2022	16:30
016.696.953-28	Samuel Martins Matos	16/08/2022	16:45
018.109.543-20	Renata Kelle Rocha Lionel	16/08/2022	17:00

Canindé, 09 de Agosto 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 41.899,99 (Quarenta e um mil oitocentos e noventa e oze reais e noventa e nove centavos)**, Empresa Vencedora: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS**, com o valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Alessandro Da Costa Justa – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Canindé/CE, 28 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CEARÁ,** Empresa Vencedora: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, com Valor global dos lotes: **R\$ 438.068,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais)**. **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.009/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CEARÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/ ATRAVÉS D SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADA: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, REPRESENTADA POR **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 438.068,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E SESENTA E OITO REAIS)**. DATA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220308002 DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA'S, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ACRESCENDO UM VALOR DE **R\$ 9.960,92 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, PARÁGRAFO 1º; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220128001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021-PE-SRP; OBJETO CONTRATUAL: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE;**OBJETIVO DO ADITIVO:**ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE **R\$ 24.458,62 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS);CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA:** T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ THIAGO SOARES RODRIGUES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220623001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022052001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSÍMETROS RADIOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**. Dotações Orçamentárias – 10 302 0171 2.042 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade / Fonte Recurso (1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.. Signatários: Secretaria de Saúde, representada pela Sra. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS** e do outro lado a empresa: **IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME** representado pelo Sr. Glairton Azevedo Guimarães. Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data do Contrato: 23 de Junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220606005 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBEM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGENERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** **ESPLAM-ESCRITORIO DE PLANAJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, REPRESENTADA PELO SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; **VALOR DO CONTRATO R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 10.301.0171.2.033 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500100200; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220126001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2021-PE-SRP; OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;**OBJETIVO DO ADITIVO:**ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE **R\$ 36.739,93 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS);CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADO:** C M DIAS DE SOUSA ME; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ CICERO MARCIO DIAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220726004 ORIGEM: CARONA Nº 008/2022-CARONA **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS



MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO ? SMST, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0501.201220052.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00 VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022 - LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220726003 ORIGEM: CARONA Nº 008/2022-CARONA CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESEN. URB, INFR.E SERV.PUB CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO ? SMST, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0401.151220052.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 300.000,00 VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022 - LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220726005 ORIGEM: CARONA Nº 008/2022-CARONA CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO ? SMST, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.041220052.2.029 Manutenção das Atividades do Depart. de Trânsito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de te rc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 300.000,00 VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022 - LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 10 de agosto de 2022 às 11h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de agosto de 2022 às 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 10 de agosto de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de agosto de 2022 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170721001. DERIVADO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2017-DP.** **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 655, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SENHORA ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **LOCADOR:** CÉLIA MARIA COELHO BARBOSA CPF 481.057.593-49. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JULHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 12 DE JULHO DE 2022 A 12 DE JULHO DE 2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20210622001. DO PREGAO 036/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADO PELA SENHORA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS. **CONTRATADA:** SEVEN SOLUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELA SENHORA ERICA GOMES DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23 DE JUNHO DE 2022 A 23 DE JUNHO DE 2023.